



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/02/07, que autoriza pagamento de despesas que menciona, abertura de crédito especial e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que se manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 22 de janeiro de 2007.

Célio dos Reis Adão da Silva – Presidente

Adalberto Abdo Martins – Secretário e Relator

André Luiz Nascimento Vilela – Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

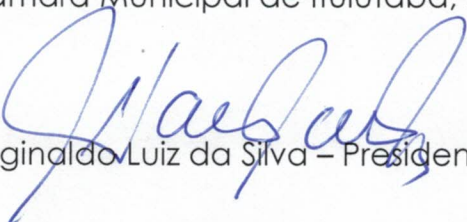
Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/02/07, que autoriza pagamento de despesas que menciona, abertura de crédito especial e dá outras providências.

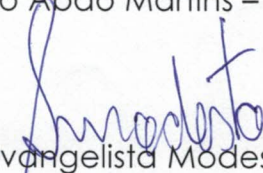
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de janeiro de 2007.


Reginaldo Luiz da Silva – Presidente

Adalberto Abdo Martins – Secretário e Relator


Suzana Evangelista Modesto dos Santos

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2007/008

Ituiutaba, 16 de janeiro de 2007.

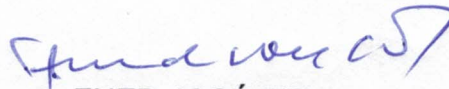
A Sua Excelência o Senhor
Paulo Lourenço Freire
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 2**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 2/2007, desta data, acompanhada de Projeto de Lei *que **autoriza pagamento de despesas que menciona, abertura de crédito especial e dá outras providências.***

Atenciosamente,



FUED JOSÉ DIB
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 2/2007

Ituiutaba, 16 de janeiro de 2007.

Senhor Presidente,
Senhor Vereador,

Submeto à apreciação de Vossas Senhorias o incluso Projeto de Lei que *autoriza pagamento de despesa, abertura de crédito especial e dá outras providências*.

O Município de Ituiutaba, assim como a grande maioria dos municípios mineiros, tem a tradição de prestar apoio financeiro às polícias-militar, civil, ambiental e corpo de bombeiros. Praticamente todas as despesas com energia elétrica, telefonia e água têm sido arcadas pelo Município.

No exercício de 2006, o Município celebrou Convênio com a Polícia Civil de Ituiutaba, nos mesmos moldes utilizados em anos anteriores. Ocorre que, em virtude de o saldo financeiro do Convênio ter se esgotado ainda no mês de Setembro, não foi possível a realização do empenhamento e conseqüente pagamento de algumas despesas relativas à iluminação, água, telefonia e combustível.

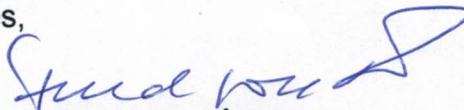
No corrente exercício não há previsão de dotação orçamentária específica e apropriada para empenhamento de despesas de exercícios anteriores de tal natureza.

Desta forma, a fim de proceder a abertura de crédito especial e por se tratar de despesas com influência crucial na segurança pública do Município, conclamo os nobres vereadores a aprovar o Projeto de Lei em tela.

Prestados estes esclarecimentos remetemos a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando que tal Projeto seja apreciado, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



FUED JOSÉ DIB

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

em/02/07

LEI N. , DE DE DE 2007

Autoriza pagamento de despesas que menciona, abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de despesas realizadas pela Polícia Civil de Ituiutaba, no exercício de 2006.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante anulação parcial ou total de dotações.

Art. 3º As despesas autorizadas pela presente lei serão empenhadas e pagas mediante requerimento da entidade beneficiária e formalização do competente Termo de Convênio.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S. em 22/01/2007

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2007.

PRESIDENTE

- Prefeito de Ituiutaba -

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 22/01/2007

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação por favoráveis _____ contrários _____

23/01/07

Presidente

DISPENSADO O INTERISTICO REGIMENTAL DE 24 HORAS A ORDEM DO DIA DE HOJE

22/01/2007

PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

22/01/2007

PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade.

22/01/2007

PRESIDENTE